



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 12/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso das atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a impossibilidade do servidor Cleilton de Nazaré Costa responder pela SSU no período indicado na Portaria Presidência Nº 6/2023 PRESI/GAPRES;

TENDO EM VISTA a necessidade de dar continuidade as atividades na referida unidade;

TENDO EM VISTA o que consta do Processo SEI n. 0000014-04.2023.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Presidência Nº 6/2023 PRESI/GAPRES, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **KEITH WILIAN BANDEIRA MACEDO** para responder pela Chefia da Seção de Suporte ao Usuário (SSU) da Secretaria de Tecnologia da Informação no período de **14 a 20 de janeiro de 2023**, em virtude da ausência do titular e do seu substituto para fruição de férias regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente

Rio Branco, 16 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 16/01/2023, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562401** e o código CRC **4A8B1DFF**.